

PORTARIA N.º 535/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

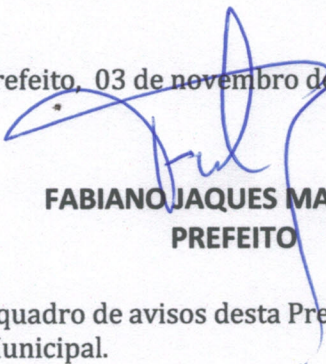
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 08.11.2021 à 07.12.2021 a servidora abaixo especificada, referente aos exercícios 2019/2020.

MATRÍCULA	NOME
1649	MARIA ETIENE DA SILVA

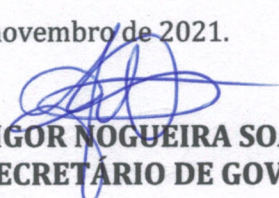
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de novembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

